



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 097/2011

Autoriza a celebração de Convênio com a Editora Foco Jurídico Ltda e a IEDI – Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-791/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a Editora Foco Jurídico Ltda e a IEDI – Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda, para concessão de 40% (quarenta por cento) de desconto efetivo na aquisição a de todo e qualquer produto ou serviço da Editora Foco Jurídico Ltda e da IEDI – Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda, aos ex-alunos e funcionários da Unitau.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo renovado automaticamente, caso não haja manifestação escrita no prazo de 30 dias anteriores ao vencimento.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA